



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº *216* de *16* de *maio* de 2023

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2015/2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE”.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, inciso I, alínea “e” da Lei Municipal nº 2015/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – Representantes do Poder Público:

(...)

e) Um representante do Conselho de Segurança Pública de Bicas (CONSEP).”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, *16* de *maio* de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

